



28 de janeiro de 2013
008/2013-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA – Agentes de Custódia

Ref.: Número de Identificação Fiscal (NIF) de Investidores Não Residentes.

Conforme exigência da Receita Federal do Brasil, desde o ano-calendário de 2011 (Instrução Normativa 1.216, de 15/12/2011) e atualmente (Instrução Normativa 1.297, de 17/10/2012), as peças físicas e jurídicas que efetuaram pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa de valores a peças físicas ou jurídicas não residentes devem apresentar Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) contendo o Número de Identificação Fiscal (NIF) fornecido pelo órgão de administração tributária no Exterior desses investidores.

Visando auxiliar os participantes que dependem da informação sobre o **NIF** para o cumprimento da obrigação acessória instituída pela Receita Federal do Brasil, a BM&FBOVESPA solicita aos agentes de custódia – relativamente aos comitentes/acionistas não residentes que, no ano-calendário de **2012**, receberam pagamento ou crédito de recursos em razão de operações realizadas/registradas nos mercados administrados pela Bolsa ou manutenção de ativos em custódia – a prestação das seguintes informações:

- CPF/CNPJ do investidor não residente (obrigatório);
- NIF – Número de Identificação Fiscal fornecido pelo órgão de administração tributária no Exterior (obrigatório);
- Data do Início do Período da Situação de Residente no Exterior (obrigatório quando aplicável);
- Data Final do Período da Situação de Residente no Exterior (obrigatório quando aplicável);
- Data do Comunicado da Formalização de Saída do País (obrigatório quando aplicável).



008/2013-DO

.2.

As informações requeridas devem ser enviadas preferencialmente até o dia **15/02/2013**, por meio de planilha Excel, para o e-mail cadastro@bvmf.com.br.

Adicionalmente, a BM&FBOVESPA esclarece que, para os anos-calendário a partir de 2013, as referidas informações serão solicitadas oportunamente, mediante procedimento a ser instituído.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Cadastro (DO-GCA), pelos telefones (11) 2565-5621/4389 ou pelo e-mail cadastro@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Marcelo Maziero

Diretor Executivo de Produtos e Clientes